

## FATO RELEVANTE

## PAGAMENTO DE PROVENTOS AOS ACIONISTAS

**BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A.** (B3: BMIN3; BMIN4) (“Banco”), em atendimento ao disposto na Resolução nº 44, de 23 de agosto de 2021, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), e conforme as melhores práticas de governança corporativa, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração, em reunião realizada na presente data, homologou proposta da Diretoria para a declaração e o pagamento de Dividendos no valor total de **R\$4.171.577,25** e Juros sobre Capital Próprio no valor bruto total de **R\$ 2.059.960,32**, sobre o qual incidirá o Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15%, perfazendo um valor líquido total de **R\$ 1.750.968,31** relativos ao **exercício 2023**. Os proventos pagos serão imputados, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, aos dividendos mínimos obrigatórios devidos aos acionistas do Banco, conforme o que segue:

Ações BMIN	JCP bruto por ação	JCP líquido por ação
ON – BMIN3	R\$ 0,420725	R\$ 0,357617
PN – BMIN4	R\$ 0,462798	R\$ 0,393379

Ações BMIN	Dividendo por ação
ON – BMIN3	R\$ 0,852000
PN – BMIN4	R\$ 0,937202

Informações sobre o Pagamento:

O pagamento será efetuado em **07 de fevereiro de 2024** na proporção da participação de cada acionista no capital social do Banco, sendo certo que farão jus ao pagamento os acionistas constantes da base acionária do Banco em **30 de janeiro de 2024 (data-com)**. A partir de 31 de janeiro de 2024 (inclusive), as ações de emissão do Banco serão negociadas “ex” proventos. As pessoas jurídicas comprovadamente imunes deverão apresentar a documentação pertinente até **31 de janeiro de 2024**.

O pagamento de proventos é feito por meio de crédito em conta bancária constante do cadastro do acionista. Para os canais de atendimento de atualização cadastral e consultas de acionistas com ações depositadas junto ao escriturador, acesse o *website* de Relações com Investidores (<https://ri.mercantildobrasil.com.br/informacoes-aos-investidores/escrituracao-2/>).

Para os acionistas com ações custodiadas junto à B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, informamos que o pagamento será efetuado pelos respectivos agentes de custódia.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2024.

**Paulo Henrique Brant de Araújo**  
Diretor Presidente e de Relações com Investidores